CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-671/2022, o(a) Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

_____

Presidente da Comissão

Em 19/03/2025

Este documento contém assinatura digital



Matéria DSP 7556/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 19/03/2025 e juntado ao PL 671/2022 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=610611.